

UNINASSAU – CAMPINA GRANDE/PB

Curso de Fisioterapia e Educação Física – Turma manhã

EDITAL DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 01/2023

A Uninassau Campina Grande, através da direção da unidade, torna pública as datas referentes a elaboração, avaliação e entrega dos trabalhos de conclusão de curso (turma manhã) no semestre 2023.2, dos cursos de Fisioterapia e Educação Física nos termos do Regulamento Geral de Trabalhos de Conclusão de Curso da unidade. Ainda estabelece os seguintes procedimentos específicos:

1-Disposições Gerais:

- 1.1- A elaboração, avaliação e entrega dos trabalhos de conclusão de curso devem seguir as normas do Regimento Geral de Trabalhos de Conclusão de Curso da Unidade UNINASSAU Campina Grande (PB);
- 1.2- As etapas de elaboração, avaliação e entrega definitiva do TCC devem seguir rigorosamente as datas do calendário, conforme datas e atribuições protocolares deste edital;
- 1.3- O discente deve estar regularmente matriculado da disciplina que se refere Trabalho de Conclusão de Curso para participar das atividades desenvolvimento com o professor orientador;
- 1.4- **As bancas examinadoras poderão ser agendadas pela professora supervisora da disciplina em conjunto com o NDE e coordenação do curso, para qualquer turno, independente do turno que se vincula o discente, restando prioritária a disponibilidade do respectivo orientador.**

2- Das competências específicas do(a) PROFESSOR(a) SUPERVISOR(a) DE TCC:

- 2.1- Acompanhamento do andamento das pesquisas, mediante relatórios e documentos entregues pelos orientadores e orientandos;
- 2.2- Orientar o aluno quanto a: aplicação da metodologia, coleta de dados, análise e processamento dos dados da pesquisa;

- 2.2- Acompanhar junto ao aluno quanto a estruturação do trabalho de conclusão de curso;
- 2.3- Orientar o aluno quanto a prazos e apresentação de defesa do trabalho de conclusão de curso;
- 2.4- Orientar o aluno quanto aos procedimentos para depósito do TCC em REPOSITORIVUM;
- 2.5- Recebimento de documentos conforme previsto neste edital;
- 2.6- Recebimento dos TCC's na versão final;
- 2.7- Agendamento das bancas juntamente com o NDE e coordenação do CURSO;
- 2.8- Divulgação do cronograma das bancas de defesa;
- 2.9- Postagem das notas.

3-Das competências específicas do(a) PROFESSOR(a) ORIENTADOR(a):

- 3.1- Assinatura e envio à coordenação da carta de aceite para orientação;
- 3.2- Organizar com o orientando o cronograma de encontros semanais conforme Regimento Geral do TCC;
- 3.3- Possibilitar aos discentes a vivência da realização de uma pesquisa científica por meio de um projeto de pesquisa previamente aprovado por um Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos (resolução 466/12 do CNS);
- 3.4- Orientar as normas técnicas preconizadas pela ABNT vigente;
- 3.5- Orientar e acompanhar a coleta, análise e processamento de dados, obedecendo a metodologia e cronograma da pesquisa;
- 3.6- Analisar os dados e orientar quanto a escrita dos resultados, discussão e conclusão;
- 3.7- Orientar sobre normas técnicas para apresentação do trabalho de conclusão de curso de acordo com normas e padrões do manual do TCC da UNINASSAU;
- 3.8- Cumprir juntamente com seu orientando o cronograma do TCC previsto neste edital;
- 3.9- Apresentar a supervisão do TCC II o controle de acompanhamento individual do aluno a cada mês, de acordo com o cronograma deste edital;
- 3.10- Apresentar a supervisão do TCC II a ficha de acompanhamento das atividades do orientando com a respectiva nota da UNIDADE I, de acordo com o cronograma deste edital;
- 3.11- Caso esteja aprovado para defesa, assinar a carta de término de orientação do TCC para liberação do agendamento, de acordo com o cronograma deste edital;
- 3.12- Garantir horário para orientação e correções ao orientando;

- 3.13- Comparecer a defesa em dia e horário previamente estabelecido;
- 3.14 Após a defesa, acompanhar correções do trabalho de acordo com orientações da banca examinadora;
- 3.15 **Acompanhar e garantir a submissão do trabalho ao REPOSITORIUM, a ser realizada pelo aluno;**
- 3.16 Carimbar e assinar o Termo de Concessão de Direitos Autorais.

Das competências específicas do(a) ALUNO(a) ORIENTANDO(a):

- 4.1 Contatar o orientador para possível orientação e após confirmação, entregar carta de aceite para assinatura;
- 4.2 Organizar com o orientador cronograma de encontros semanais conforme Regimento Geral do TCC;
- 4.3 Comparecer aos encontros agendados pelo orientador;
- 4.4 Cumprir os prazos e presença em encontros estabelecidos pelo orientador;
- 4.5 Só começar a pesquisa, após aprovação de um Comitê de ética e Pesquisa em Seres Humanos e de acordo com a Resolução 466/12 do CNE;
- 4.6 Cumprir fielmente a metodologia proposta e cronograma de execução da pesquisa, salvo exceções a serem combinadas previamente com o orientador;
- 4.7 Comunicar ao orientador qualquer situação divergente ao projeto de pesquisa durante a execução da mesma para solução do problema;
- 4.8 Comunicar ao professor supervisor de TCC qualquer problema relacionado a pesquisa e orientação;
- 4.9 Cumprir juntamente com seu orientador o cronograma do TCC previsto neste edital;
- 4.10 Entregar três cópias do TCC aprovados pelo orientador como versão final, para agendamento da mesma;
- 4.11 Elaborar os slides e comparecer a defesa, em dia e horários previamente divulgados, com no mínimo 30 minutos de antecedência munido da apresentação de acordo com o modelo e orientação institucional além de documentação necessária;
- 4.12 Após a defesa, realizar correções do trabalho de acordo com orientações da banca examinadora e orientador(a) e submeter ao REPOSITORIUM, aguardando a ficha catalográfica;
- 4.13 Entregar documento de Cessão de Direitos Autorais assinados, conforme data deste edital;
- 4.14 Entregar comprovante de depósito, conforme data deste edital;
- 4.15 Entregar comprovante de aprovação do TCC no repositório conforme prazo deste edital.

5- Datas e atribuições

| DATAS | ATIVIDADES |
|---------------------------|--|
| 21/08/2023 | Apresentação da disciplina e cronograma de atividades |
| 04/09/2023 | Aula de citação – Mudanças na norma |
| 18/09/2023 | Aula sobre modelo de artigo |
| 18/09/2023 | Prazo final de entrega da carta de aceite do orientador |
| 25/09/2023 | Entrega da versão parcial do artigo para o orientador, com cópia para a professora de TCC (dentro do modelo apresentado) com os tópicos: introdução (com objetivo geral no final da introdução), fundamentação teórica e metodologia. (Via Email) |
| 02/10/2023 09/10/2023 | Plantão de dúvidas |
| 30/10/2023 | Aula sobre tabelas, gráficos e discussão |
| 20/11/2023 | Aula sobre apresentação. |
| 20/11/2023 | Entrega da carta de término – orientador (autorização do professor para o aluno defender) |
| 22/11/2023 | Reunião do NDE para definição de bancas |
| 27/11/2023 | <ul style="list-style-type: none">• Entrega da versão final (TRÊS CÓPIAS) para o PROFESSOR DE TCC.• Entrega do Termo de Autorização para Publicação de Trabalhos de Conclusão de Curso no REPOSITORIVM, assinado.• Todos os alunos deverão estar presentes, para a assinatura das atas de 2ª avaliação. |
| 11/12/2023– 15/12/2023 | Período de defesa dos TCC's. Documentos para a defesa: <ul style="list-style-type: none">• Ata de defesa (1 por aluno)• Documentos preenchidos com nomes, matrículas, título do trabalho e orientador (preenchem antes de imprimir). Após a defesa, o professor-orientador deverá entregar todas as documentações de defesa, ACIMA, à professora da disciplina de TCC, para elaboração da pasta de TCC e posterior arquivamento. |
| 22/12/2023 | Entrega do trabalho com as correções sugeridas pela banca para o orientador |
| 27/12/2023 | Prazo máximo para submissão do TCC ao repositório, com envio de print de submissão para o orientador, professora de TCC e coordenação do curso. |

6-Disposições finais

- 5.1 Os casos omissos serão examinados e decididos pelo NDE, Coordenação Acadêmica e Direção da Unidade.
- 5.2 Este edital entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Campina Grande, 16 de Agosto de 2023.